MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 729, DE 20 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadão Santanense Honorário** ao Senhor **PAULO ROBERTO ZIULKOSKI.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **Cidadão Santanense Honorário** ao Senhor **PAULO ROBERTO ZIULKOSKI,** Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento político e social do povo santanense, riograndense e brasileiro.

Art. 2º - A outorga do título deverá ocorrer no decorrer dos festejos da Semana de Santana, em julho de 2003, ou em outra data, a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner